



DECRETO Nº. 362/2023.

<p style="text-align: center;"><u>CERTIDÃO</u></p> <p>Certifico que o Decreto nº. 362/2023 foi publicada em placard no dia 27 de abril de 2023.</p> <p style="text-align: center;">_____ Chefe do Protocolo</p>
--

“Homologa a Resolução nº. 007/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus, Estado de Goiás”

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO que o inciso XII, da Quarta Diretriz, da Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde determinou a necessidade de homologação, pelo Chefe do Poder Executivo local, das resoluções aprovadas pelos conselhos municipais de saúde, para fins de validação;

DECRETA

- Art. 1.º Fica **HOMOLOGADA** a **Resolução nº. 007/2023, de 27 de abril de 2023**, do Conselho Municipal de Saúde, do Município de Bom Jesus, Estado de Goiás, que *“Aprova os relatórios contábeis de receita e despesa – balancetes do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus referente ao mês de janeiro de 2023.*
- Art. 2.º A Resolução aprovada é parte integrante deste Decreto, para efeitos legais.
- Art. 3.º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - GO, aos 27 dias do mês de abril de 2023.


ADAIR HENRIQUES DA SILVA
PREFEITO